



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta - RS**

AUTÓGRAFO Nº. 006, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

Ref. ao Projeto de Lei do Executivo nº. 006-2021.

O vereador Silvanio Roque Lucca, presidente da Câmara Municipal de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este Poder Legislativo aprovou o seguinte

PROJETO DE LEI

Abre crédito suplementar e aponta recursos no orçamento municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Ação - 2013 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Dotação: 0601 20 606 1008 2013 339039 00 00 00 00 0001 R\$ 400.000,00

Art. 2º Serve de recurso ao crédito suplementar mencionado no artigo anterior o superávit financeiro do exercício anterior no recurso 0001.

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, aos 31 de março de 2021.

Silvano Roque Lucca

Presidente